Renovias Concessionária S.A.

CNPJ/MF nº 02.417.464/0001-23

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Concluindo 2018, a concessionária apresenta as atividades e projetos executados durante o ano. A empresa registrou decréscimo de 5% em relação ao ano de 2017 no fluxo de veículos equivalentes nos pedágios de sua malha viária. Os investimentos foram de R$ 19,2 milhões, permitindo atender o cronograma aprovado junto à Artesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo), bem como cumprir o programa pactuado com Vossas Senhorias. Relacionamos abaixo os principais serviços executados. Entre as ações de engenharia, a concessionária realizou ao longo da malha viária a recuperação de pavimento em uma extensão de 12 quilômetros e foram implantados 2,5 quilômetros de defensas metálicas. Foram recuperados 94.953 m² de faixas horizontais, colocadas 73.451 novas tachas refletivas e instaladas 251 unidades de placas, além da recuperação de 24 obras de arte especiais. Os investimentos nestes serviços de conservação especial totalizaram R$ 15 milhões. Os investimentos em equipamentos, veículos e sistemas de controle (ITS) atingiram R$ 4,2 milhões. A frota de veículos teve renovação, com a substituição de sete inspeções de tráfego. O Sistema de Ajuda ao Usuário realizou as seguintes quantidades de atendimentos durante o ano: inspeções de tráfego - 15.537; socorros mecânicos - 23.686; serviços de guincho - 15.755; primeiros socorros - 2.097 e serviços de irrigadeira - 982. Como destaque financeiro, foram distribuídos aos acionistas dividendos no montante de R$ 196 milhões, devidamente aprovados em RCA (Reunião do Conselho da Administração), da seguinte forma: 30/01/2018 - R$ 15 milhões de dividendos intermediários de 2017; 27/02/2018 - R$ 15 milhões de dividendos adicionais propostos de 2017; 28/03/2018 - R$ 23 milhões de dividendos adicionais propostos de 2017; 26/04/2018 - R$ 20 milhões de dividendos adicionais propostos de 2017 e dividendos intermediários de 2018; 29/05/2018 - R$ 15 milhões de dividendos intermediários de 2018; 28/06/2018 - R$ 18 milhões de dividendos intermediários de 2018; 26/10/2018 - R$ 80 milhões de dividendos intermediários de 2018; 17/12/2018 - R$ 10 milhões de dividendos intermediários de 2018. A Companhia acredita em seus profissionais, no potencial de cada pessoa e na força do trabalho em equipe. Através de sua política de gestão de pessoas, com foco na plena satisfação dos usuários como principal forma de obter a sustentabilidade do negócio, a empresa proporcionou em 2018 a capacitação de 628 profissionais. Foram 13.912 hora/homem distribuídas em diversas capacitações realizadas ao longo do ano, com os seguintes destaques: Programa de Integridade e Conformidade, Workshop em Gestão de Pessoas para líderes e analistas (Avaliação de Competências, Programa de Metas Individuais e Legislação Tributária), bem como treinamentos para as equipes operacionais sobre Brigada de Incêndio, Direção Defensiva e Combate a Incêndio. Diversas ações foram realizadas para conscientizar os usuários das rodovias administradas pela concessionária. Durante o Maio Amarelo, um simulado de acidente com múltiplas vítimas envolveu mais de mil estudantes em Espírito Santo do Pinhal. Outra iniciativa no mês dedicado à sensibilização dos riscos no trânsito foi a realização de campanha de segurança com a implantação de 10 faixas-banner na rodovia SP-340. O material foi produzido com adesivos refletivos e alerta os motoristas sobre o uso do celular ao dirigir, a importância do cinto de segurança por todos os ocupantes dos veículos, bem como chama a atenção dos motoristas para evitar colisão traseira. Também foram implantadas faixas destinadas a orientar os motociclistas e para informar os usuários sobre a parada emergencial nas rodovias. Durante o ano, a concessionária realizou outras iniciativas, como distribuição de folhetos nas praças de pedágio com orientações aos motoristas, inserção de frases nos painéis de mensagem variável e ações específicas para conscientizar ciclistas e pedestres. Vale destacar a ampla campanha executada na rodovia SP-342, no trecho urbano de Mogi Guaçu, com eventos realizados junto a passarela para alertar a comunidade sobre a importância da utilização desse importante dispositivo de segurança. Por meio da Campanha Bate Coração, que integra o Programa Saúde do Caminhoneiro, foi realizado atendimento a 734 motoristas em três etapas. A Campanha já promoveu quase 23 mil consultas desde que foi iniciada em 2002. Foram oferecidos gratuitamente aos usuários consulta médica e orientações sobre doenças arteriais coronárias, bem como são realizados eletrocardiograma, teste de glicemia e aferição de pressão arterial. As comunidades abrangidas pela malha viária da concessionária foram diretamente beneficiadas. A Companhia repassou no ano passado R$ 2,2 milhões para projetos e entidades assistenciais. Os aportes foram realizados por meio da Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), Lei de Incentivo ao Esporte, além dos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso. Aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente de Aguaí, Águas da Prata, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Itobi, Jaguariúna, Mococa, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo e Vargem Grande do Sul foram destinados R$ 330 mil. Aos Fundos Municipais do Idoso, foram doados R$ 330 mil, distribuídos entre Aguaí, Casa Branca, Espírito Santo do Pinhal, Itobi, Jaguariúna, Mococa, Mogi Mirim, Santo Antonio de Posse, São João da Boa Vista e São José do Rio Pardo. Pela Lei de Incentivo à Cultura, a concessionária patrocinou diversos projetos, dentre eles três peças de teatro produzidas pela Cia de Teatro Parafernália, de Mogi Guaçu. O espetáculo *Ir e Vir sem Colidir* aborda educação no trânsito. A peça *A Mágica Carruagem de Inácio* explora a inclusão social e acessibilidade e a novidade é a peça Água a Vista, que tem como proposta sensibilizar os jovens sobre a preservação da água e dos demais recursos naturais. São 16 encenações em cada tema, totalizando 48 apresentações para crianças em escolas e teatros da região. O investimento foi de R$ 450 mil. Desde 2013, quando a concessionária iniciou o patrocínio da companhia de teatro, mais de 67 mil crianças já assistiram às peças. A relação dos pais com seus filhotes, tanto entre os animais, como entre os seres humanos, é tema de outra peça destinada às crianças das cidades abrangidas pela malha viária da Companhia. O espetáculo Filhotes do Brasil usa bonecos e é apresentado em um ônibus especialmente adaptado para as encenações. O aporte foi de R$ 300 mil. Outro novo projeto que recebeu recursos é o Baú de Histórias, que proporcionará a doação de 15 estruturas contendo 100 livros infantis, fantoches, jogos e brinquedos educativos para entidades da região. O recurso empregado foi de R$ 299 mil. A Companhia manteve novamente patrocínio para a Banda Lyra Mojimiriana, com repasse de R$ 150 mil. Esse projeto incentiva a formação musical de jovens e adultos e possibilita a realização de apresentações musicais em teatros, escolas, praças e instituições da região. Outro projeto que recebeu recursos pela Lei Rouanet foi o *CEBE em Cena*, que consiste na formação artística de jovens através do teatro. O projeto é desenvolvido pelo Centro de Educação e Integração Social Benjamin Quintino da Silva de Mogi Mirim. O aporte foi de R$ 120 mil. Por meio da Lei de Inventivo ao Esporte, a concessionária efetuou aporte de R$ 300 mil para etapa do Circuito de Corrida Sustentável. A Campanha Ecolacre, que consiste na reciclagem de lacres de alumínio e doação de cadeiras de rodas, manteve o sucesso em 2018. A concessionária terminou o ano totalizando a entrega de 600 cadeiras de rodas para entidades de diversas regiões. Foram 95 unidades doadas durante o ano, todas viabilizadas através da troca por lacres de latas alumínio. Ao longo do ano também foram realizadas ações de voluntariado, como implantação de horta e jardim na Apae de Mogi Guaçu. Foram organizadas ainda campanhas entre os colaboradores da concessionária para arrecadação de agasalhos, alimentos e produtos de higiene pessoal, que foram destinados para diversas entidades. Outro resultado muito positivo alcançado pela Companhia, foi a conquista pela terceira vez do prêmio de melhor concessionária de rodovias do Estado de São Paulo promovido pela Artesp. Além deste importante reconhecimento, a concessionária conquistou a primeira colocação na categoria Melhorias nas Rodovias e ficou em segundo lugar nas categorias Segurança Rodoviária e Escolha do Usuário. **Considerações Finais: Auditores Independentes** - Informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, não foram contratados Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em nosso relacionamento com Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no princípio de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, exercer funções gerenciais e promover nossos interesses. As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

Mogi Mirim, 28 de março de 2019. A Administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Nota	2018	2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.845	7.735
Aplicações financeiras	6	16.326	32.900
Contas a receber	7	21.584	20.986
Pagamento antecipado relacionado à concessão	9	15.672	11.366
Tributos a recuperar		467	436
Despesas antecipadas e outras		1.267	4.380
Total do ativo circulante		58.161	77.803
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Pagamento antecipado relacionado à concessão	9	37.875	51.512
Depósitos judiciais e outros		668	583
		38.543	52.095
Imobilizado	11	16.918	20.333
Intangível	12	196.118	247.450
Intangível em construção	12	236	-
Total do ativo não circulante		251.815	319.878
Total do ativo		309.976	397.681

	Nota	2018	2017
Passivo			
Circulante			
Debêntures	13	49.672	31.987
Fornecedores		4.386	6.534
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	10	187	183
Obrigações sociais e trabalhistas		6.748	7.008
Impostos e contribuições a recolher		3.539	3.819
Impostos e contribuições parcelados		1.017	983
Imposto de renda e contribuição social		35.025	32.492
Provisão de manutenção	15	-	8.607
Outras contas a pagar		2.047	67
Total do passivo circulante		102.621	91.680
Não circulante			
Debêntures	13	24.932	74.602
Impostos e contribuições parcelados		2.368	3.272
Tributos diferidos	8b	25.048	28.794
Provisão para riscos civeís, trabalhistas, previdenciários e tributários	14	3.276	3.246
Outras contas a pagar		85	123
Total do passivo não circulante		55.709	110.037
Patrimônio líquido			
Capital social	16	75.000	75.000
Reserva de lucros		76.646	120.964
Total do patrimônio líquido		151.646	195.964
Total do passivo e patrimônio líquido		309.976	397.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Reservas de lucros: Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	75.000	15.000	60.000	114.191	-	264.191
Distribuição de dividendos em 24 de março de 2017	-	-	-	(34.079)	-	(34.079)
Distribuição de dividendos em 28 de abril de 2017	-	-	-	(15.000)	-	(15.000)
Distribuição de dividendos em 26 de maio de 2017	-	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Distribuição de dividendos em 07 de julho de 2017	-	-	(60.000)	(45.112)	-	(105.112)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	165.964	165.964
Destinações:						
Distribuição de dividendos em 18 de outubro de 2017	-	-	-	-	(60.000)	(60.000)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	45.964	(45.964)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	60.000	-	(60.000)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	75.000	15.000	60.000	45.964	-	195.964
Distribuições de dividendos em 30 de janeiro de 2018	-	-	(15.000)	-	-	(15.000)
Distribuições de dividendos em 27 de fevereiro de 2018	-	-	-	(15.000)	-	(15.000)
Distribuições de dividendos em 28 de março de 2018	-	-	-	(23.000)	-	(23.000)
Distribuições de dividendos em 26 de abril de 2018	-	-	(12.036)	(7.964)	-	(20.000)
Distribuições de dividendos em 29 de maio de 2018	-	-	(15.000)	-	-	(15.000)
Distribuições de dividendos em 28 de junho de 2018	-	-	(17.964)	-	-	(17.964)
Lucro do exercício	-	-	-	-	151.646	151.646
Destinações:						
Distribuições de dividendos em 26 de outubro de 2018	-	-	-	-	(80.000)	(80.000)
Distribuições de dividendos em 17 de dezembro de 2018	-	-	-	-	(10.000)	(10.000)
Dividendo adicional proposto	-	-	-	61.646	(61.646)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	75.000	15.000	-	61.646	-	151.646

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	17	407.559	442.434
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(972)	(1.753)
Serviços		(20.092)	(15.912)
Custo da outorga		(31.323)	(38.388)
Depreciação e amortização		(57.318)	(53.918)
Custo com pessoal		(27.925)	(29.626)
Provisão de manutenção	15	(383)	(8.914)
Materiais, equipamentos e veículos		(8.382)	(8.504)
Outros		(3.256)	(4.063)
		(149.651)	(161.078)
Lucro bruto		257.908	281.356
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(9.054)	(10.740)
Serviços		(7.106)	(6.405)
Materiais, equipamentos e veículos		(780)	(1.296)
Depreciação e amortização		(1.438)	(1.352)
Lei Rouanet, Incentivos audiovisuais, esportivos e outros		(2.280)	(2.480)
Contribuições a sindicatos e associações de classe		(679)	(680)
Ressarcimento ao usuário		(1.565)	(468)
Provisão para perdas esperadas - Contas a receber		16	(10)
Outros		(1.618)	(2.037)
		(24.504)	(25.468)
Outros resultados operacionais		195	125
Resultado antes do resultado financeiro		233.599	256.013
Resultado financeiro	18	(6.725)	(7.218)
Lucro operacional antes do imposto de renda e contribuição social		226.874	248.795
Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos	8a	(75.228)	(82.831)
Lucro líquido do exercício		151.646	165.964
Lucro líquido por ação - básico e diluído	16	2,02195	2,21285

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações financeiras dos fluxos de caixa - Método indireto para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do período	**151.646**	**165.964**
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.746)	3.156
Apropriação de despesas antecipadas	11.579	-
Depreciação e amortização	58.756	55.270
Baixa do ativo imobilizado e intangível	86	22
Capitalização de custo de empréstimos	(179)	(511)
Juros sobre debêntures	8.211	7.142
Constituição da provisão de manutenção	383	8.914
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	172	1.987
Provisão para perda esperada - contas a receber	(17)	11
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	1.451	3.460
Juros sobre impostos parcelados	133	253
Atualização monetária sobre riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	882	616
	77.711	**80.320**
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	(581)	(944)
Tributos a recuperar	(31)	210
Despesas antecipadas e outras	3.028	(486)
Pagamento antecipado relacionado à concessão	(2.248)	(9.525)
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	(2.148)	(494)
Fornecedores - partes relacionadas	4	2
Obrigações sociais e trabalhistas	(260)	2.783
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	77.285	104.951
Pagamentos com imposto de renda e contribuição social	(76.035)	(102.987)
Realização da provisão de manutenção	(9.162)	(35.496)
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários	(2.303)	(3.524)
Outras contas a pagar	1.942	(252)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**218.848**	**200.522**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(3.708)	(5.636)
Adições ao ativo intangível	(444)	(1.720)
Aplicações financeiras liquidas de resgaste	16.574	(32.900)
Caixa líquidas provenientes das (usado nas) atividades de investimento	**12.422**	**(40.256)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Financiamentos e debêntures		
Captações	-	98.814
Pagamento de principal	(27.567)	(30.811)
Pagamento de juros	(12.629)	(2.111)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos a acionistas controladores	(195.964)	(235.112)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	**(236.160)**	**(169.220)**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(4.890)**	**(8.954)**
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	7.735	16.689
No final do exercício	2.845	7.735
	(4.890)	**(8.954)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Em milhares de Reais)*

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	151.646	165.964
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	151.646	165.964

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras para o Exercício findo em 31 de dezembro de 2018 *(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1. Contexto operacional

A Renovias Concessionária S.A. ("Renovias" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, domiciliada no Brasil, constituída de acordo com as leis brasileiras. A sede da Companhia está localizada na Rodovia SP-340 - Governador Dr. Adhemar Pereira de Barros, km 161, Pista Sul, Bairro Sobradinho, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. A Companhia tem como objetivo específico a exploração de rodovias, sob o regime de concessão, mediante arrecadação de pedágio e, em extensão limitada, receitas provenientes da exploração da faixa de domínio ao redor das rodovias. A Companhia é responsável por reparar, ampliar, conservar, manter e operar as rodovias SP-215, SP-340, SP-342, SP-344, e SP-350, entre Campinas e o Sul de Minas Gerais, com extensão total de 345,6 km. O contrato de concessão foi assinado em 14 de abril de 1998, com o prazo 240 meses a contar dessa data. Em 21 de dezembro de 2006, através de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o prazo da concessão foi prorrogado em 50 meses, totalizando 290 meses. O prazo do contrato de concessão encerra em junho de 2022. O Poder Concedente transferiu à Companhia os imóveis e demais bens que estavam em seu poder até a assinatura do contrato de concessão, sendo responsabilidade desta zelar pela integridade dos bens que lhes foram cedidos, além de fazer novos investimentos para a construção ou melhorias das rodovias. **Bens reversíveis:** Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema

continua

rodoviário. A Companhia terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão. **Outras informações relevantes:** A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles: **i. Termo Aditivo Modificativo nº 13/06:** Em fevereiro de 2012, foi recebida pela Companhia solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo, referente ao Termo Aditivo Modificativo n° 13/06, de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012, a Companhia foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo permaneceu suspenso, por decisão da ARTESP, até que, com a retomada da fluência do prazo, a Companhia, em 13 de maio de 2013, apresentou seu novo pronunciamento sobre a matéria tratada no referido processo administrativo. Em 09 de janeiro de 2014, a Companhia apresentou suas alegações finais. Em 19 de fevereiro de 2014, a ARTESP encerrou o processo administrativo, entendendo que a controvérsia deveria ser dirimida pelo Poder Judiciário. As partes ajuizaram ações sobre referida controvérsia, que tramitam sob segredo de justiça. O Estado de São Paulo e a ARTESP ajuizaram a Ação de Procedimento Ordinário nº 1007766-40.2014.8.26.0053 contra a Companhia pleiteando a declaração de nulidade do TAM nº 13/06. A Companhia ajuizou a Ação de Procedimento Ordinário nº 1008352-77.2014.8.26.0053 contra o Estado de São Paulo e a ARTESP pleiteando a declaração de validade do TAM nº 13/06. Reconhecida a conexão entre as duas ações, ambas passaram a ter o mesmo andamento na 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Tendo sido deferida a realização de perícia econômica para dirimir a controvérsia de ambas as ações, o perito designado pelo juízo da 8ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo apresentou, em 27 de setembro de 2016, laudo pericial favorável às alegações da Concessionária. Em 14 de março de 2017, a Companhia apresentou alegações finais. Em 18 de julho de 2017 foi proferida sentença julgando procedente a ação proposta pelo Estado de São Paulo e a ARTESP e improcedente a ação proposta pela Companhia. Em 02 de agosto de 2017, a Companhia opôs embargos de declaração, que foram rejeitados em 29 de agosto de 2017. O Estado de São Paulo e a ARTESP também apresentaram embargos de declaração, em 10 de agosto de 2017, os quais foram acolhidos, em 29 de agosto de 2017, para corrigir pequeno erro material. Em 18 de setembro de 2017, a Companhia apresentou recurso de apelação. Em 21 de maio de 2018, o Estado de São Paulo e a ARTESP requereram a concessão de tutela provisória de urgência para que seja permitida a realização dos atos necessários para a preparação e conclusão de certame licitatório para a exploração de serviço público da malha rodoviária atualmente explorada pela Companhia. Em 08 de junho de 2018, a Companhia apresentou seus argumentos contra o referido pedido de tutela de urgência pleiteado pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP. Em 29 de novembro de 2018, foi proferida decisão que indeferiu a tutela de urgência requerida pelo Estado e pela ARTESP. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação. A Companhia propôs também a Ação de Procedimento Ordinário nº 0019867-63.2013.8.26.0053 visando a declaração de nulidade do processo administrativo de invalidação de Termo Aditivo em virtude (i) da impossibilidade de anulação unilateral de Termo Aditivo e Modificativo bilateral; (ii) da ocorrência de decadência do direito da administração anular o Termo Aditivo; (iii) da existência de coisa julgada administrativa. Em 30 de outubro de 2014, foi proferida sentença julgando a ação parcialmente procedente. Em 26 de janeiro de 2015, a Concessionária interpôs recurso de apelação. O Estado de São Paulo e a ARTESP, em 29 de abril de 2015, também interpuseram recurso de apelação. Em 26 de junho de 2018, na sessão de julgamento, foi negado provimento à apelação da Companhia. Em 17 de setembro de 2018, a Companhia opôs embargos de declaração que aguardam julgamento. **ii. Reajuste Tarifário de 2013:** O Governo do Estado de São Paulo decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor. O Conselho Diretor da ARTESP deliberou, em 26 de junho de 2013, autorizar o reajuste das tarifas pela variação do IGP-M e definir várias medidas de compensação da sua não cobrança dos usuários, pela: (i) utilização de 50% do valor de 3% sobre a receita bruta, previsto a título de ônus variável pago ao Estado para fins de fiscalização dos contratos; (ii) implementação da cobrança de tarifas relativas aos eixos suspensos dos caminhões que transitam nas rodovias estaduais; (iii) utilização parcial do ônus fixo devido ao Estado, caso necessário para complementar. Para efetivar tais deliberações, foram adotadas as seguintes medidas: (i) edição da Resolução SLT nº 4, de 22 de julho de 2013, regulamentando a cobrança dos eixos suspensos; (ii) o Conselho Diretor da ARTESP autorizou, em 27 de julho de 2013, o não recolhimento, pelas concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta (equivalente a 50%), a título de ônus variável referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2013; e (iii) o Conselho Diretor da ARTESP decidiu, em 14 de dezembro de 2013, prorrogar por prazo indeterminado a autorização para o não recolhimento, pelas Concessionárias, de 1,5% sobre a receita bruta. Ocorre que, as medidas estabelecidas pela ARTESP não foram suficientes para compensar integralmente o desequilíbrio econômico-financeiro que as Concessionárias suportaram pelo não repasse, aos usuários, do reajuste tarifário definido em 2013. Por essa razão, a Companhia, em 15 de dezembro de 2017, propôs ação de procedimento ordinário nº 1060269-33.2017.8.26.0053 contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, em razão da ausência de reajuste da tarifa de pedágio em 2013 e parcial em 2014. A ação encontra-se em fase de instrução. **iii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio:** Em 5 de janeiro de 2013, a CCR divulgou fato relevante ao mercado, informando que foram celebrados, em 15 de dezembro de 2011, os Termos Aditivos Modificativos (TAMs) aos Contratos de Concessão entre a ARTESP e a Renovias Concessionária S.A. (Renovias) - Contrato de Concessão nº 004/CR/1998 e TAM nº 19/2011. Referidos TAMs tinham como objeto (i) a alteração do índice de reajuste das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão, de Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); e (ii) o estabelecimento do procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao índice original do contrato (IGP-M) e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário (IPCA). Em 29 de junho de 2015, foram celebrados Termos de Retirratificação aos TAMs celebrados, com o objetivo de: (i) adotar como índice de reajuste das tarifas de pedágio do Contrato de Concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecer o procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração. Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M, na forma prevista no anexo 4 do edital de licitação. O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração do índice de reajuste da tarifa de pedágio deve ser realizado, tendo em vista os montantes de desequilíbrio apurados anualmente, mediante processo administrativo específico instaurado pela ARTESP no mês de julho, a cada dois anos de vigência deste instrumento, periodicidade que poderá ser alterada de comum acordo entre as partes, a partir do 5º ano. Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Companhia, em 12 de maio de 2017, ajuizou Ação de Procedimento Ordinário nº 1018929-12.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período. Em 25 de junho de 2018, foi proferida sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito. Contra essa sentença, a Companhia apresentou recurso de apelação em 26 de setembro de 2018, que aguarda julgamento. **iv. Termo Aditivo Modificativo n° 9:** Referido TAM trata da incorporação do trecho entre os municípios de Mogi-Guaçu, Espírito Santo do Pinhal e São João da Boa Vista, na Rodovia Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros (SP-342), do km 171+500 ao km 224+030, ao Lote 11 incluindo a instalação de praça de pedágio no km 191+890 (Espírito Santo do Pinhal). O reequilíbrio dos investimentos realizados com a incorporação está sendo através do desconto do pagamento do ônus fixo da seguinte forma: 36 parcelas de 60% do ônus (R$ 365 que se realizaram no período de janeiro de 2005 até dezembro de 2007 e 123 parcelas de 24,9% do ônus (R$ 151) que se realizaram no período de janeiro 2008 até março de 2018 (corrigidos anualmente pelo IGP-M), nas mesmas condições da parcela fixa do ônus). **v. Termo Aditivo Modificativo n° 20:** Referido TAM trata da implantação do projeto ponto a ponto na SP-340. A diferença entre a receita de pedágio (desconto concedido de 50% da tarifa para os usuários que realizaram a opção pelo sistema) será objeto de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Havendo diferença na receita esta será apurada mensalmente e será reconhecida anualmente. O procedimento de revisão contratual para reequilíbrio econômico-financeiro será realizado a cada 2 anos, considerando os montantes de desequilíbrio apurados anualmente. Como o reequilíbrio está sendo à favor da concessionária, as partes acordaram que a modalidade de recomposição será desconto de ônus fixo e variável, conforme Item 5.8 da Cláusula 5ª. Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão. As demonstrações financeiras da Companhia não contemplam ajustes decorrentes deste processo, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável.

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. ***a) Receitas de contratos com clientes:*** A Companhia adotou o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018. As informações sobre as políticas contábeis da Companhia relacionadas a contratos com clientes e o efeito da aplicação inicial do CPC 47 estão descritos na letra "o" desta nota. As receitas de pedágio, são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes das rodovias. As receitas acessórias (substancialmente receita de aluguel) são reconhecidas quando da prestação dos serviços. A receita de aluguel oriunda de arrendamento operacional é reconhecida pelo método linear durante o período de vigência do arrendamento. Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização. ***b) Instrumentos financeiros:*** A Companhia adotou inicialmente o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018. O efeito da aplicação inicial do CPC 48 estão descritos na letra *"o"* desta nota: • Classificação: A classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa. As duas principais categorias de classificação para ativos e passivos financeiros são: mensurados ao custo amortizado e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). Os ativos financeiros são classificados como mensurado ao custo amortizado se atenderem ambas as condições a seguir e se não forem designados como mensurados ao VJR: • São mantidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais dos ativos financeiros derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, são classificados como ao VJR. Os passivos financeiros são classificados como ao custo amortizado, ou VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Outros passivos financeiros não classificados ao VJR, são mensurados pelo custo amortizado. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável como VJR, um ativo ou passivo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. • Mensuração e desreconhecimento: <u>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</u>: São reconhecidos incialmente na data da negociação, na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento e mensurados pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. As contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento são mensuradas inicialmente ao preço da operação. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, que tem como composição somente pagamento de principal e juros, o principal é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial e, os juros são definidos como: (i) uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo; (ii) pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e; (iii) por outros riscos e custos básicos, como por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos, assim como uma margem de lucro, se houver. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro, em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A receita de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses ativos financeiros são reconhecidos no resultado. • <u>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado:</u> A Companhia reconhece inicialmente títulos de dívida emitidos, na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros mensurados ao custo ao amortizado são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. São mensurados inicialmente pelo valor justo, deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis a eles. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. A diferença entre o valor justo do novo passivo financeiro e a baixa do anterior, modificado, é reconhecida no resultado. A despesa de juros e ganhos e perdas cambiais apurados na mensuração subsequente ou no desreconhecimento desses passivos financeiros são reconhecidos no resultado. • <u>Ativos e passivos financeiros mensurados pelo VJR</u>: Ativos ou passivos financeiros são classificados pelo VJR caso tenham sido classificados como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos de transação, bem como a mensuração posterior do valor justo, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado. • <u>Instrumentos financeiros derivativos ativos e passivos</u>: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo VJR e suas variações são registradas no resultado do exercício. • <u>Compensação</u>: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. • <u>Capital Social - ações ordinárias</u>: Ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. ***c) Caixa e equivalentes de caixa:*** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor. ***d) Custo de transação na emissão de títulos de dívida:*** Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação. ***e) Ativo imobilizado:*** • Reconhecimento e mensuração: O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário. Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos. • Depreciação: A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. ***f) Ativos intangíveis:*** A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis: • Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados. São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefício econômico estimado. • Direito de exploração de infraestrutura - vide item "n". Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção. ***g) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment):*** • Ativos financeiros não derivativos: A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passaria a ser mensurada para a vida inteira do ativo. As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses). As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica a Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: - É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou - O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias. As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos a Companhia para a recuperação dos valores devidos. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado. • Ativos não financeiros: Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado. A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa. Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de tráfego, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital e taxas de descontos. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. ***h) Provisões:*** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado. ***i) Provisão de manutenção - contratos de concessão:*** As obrigações contratuais para manter a infraestrutura concedida com um nível específico de operacionalidade ou de recuperar a infraestrutura na condição especificada antes de devolvê-la ao Poder Concedente ao final do contrato de concessão, são registradas e avaliadas pela melhor estimativa de gastos necessários para liquidar a obrigação presente na data do balanço. A política da Companhia define que estão enquadradas no escopo da provisão de manutenção as intervenções físicas de caráter periódico, claramente identificado, destinadas a recompor a infraestrutura concedida às condições técnicas e operacionais exigidas pelo contrato, ao longo de todo o período da concessão. Considera-se uma obrigação presente de manutenção somente a próxima intervenção a ser realizada. Obrigações reincidentes ao longo do contrato de concessão passam a ser provisionadas à medida que a obrigação anterior tenha sido concluída e o item restaurado colocado novamente à disposição dos usuários. A provisão de manutenção é contabilizada com base nos fluxos de caixa previstos de cada objeto de provisão trazidos a valor presente levando-se em conta o custo dos recursos econômicos no tempo e os riscos do negócio. ***j) Receitas e despesas financeiras:*** Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias e cambiais positivas sobre instrumentos financeiros passivos. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros. ***k) Benefícios a empregados:*** • Planos de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. • Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. ***l) Imposto de renda e contribuição social:*** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas

continua

do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto diferido é reconhecido em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando revertidas, baseando-se nas leis que foram promulgadas ou substantivamente promulgadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os exercícios fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionado a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados, limitando-se a utilização, a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais. Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração. O imposto diferido não é reconhecido para: diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. ***m) Resultado por ação:*** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado líquido da Companhia e a média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício. A Companhia não possui instrumentos que poderiam potencialmente diluir o resultado básico por ação. ***n) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 - R1):*** A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo. Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado. Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem, líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão, tendo sido adotada a curva de tráfego estimada como base para a amortização. ***o) Adoção inicial de normas e interpretações novas e revisadas:*** A Companhia adotou inicialmente, a partir de 1º de janeiro de 2018, as seguintes normas. • **CPC 47 - Receitas de contratos com clientes:** Introduziu uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. Estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Após as análises realizadas, a Companhia não identificou impactos da adoção desta norma, exceto quanto ao descrito no parágrafo seguinte, nas suas Demonstrações Financeiras, em comparação com as normas anteriores de reconhecimento de receita, seja em termos de montante quanto das receitas de construção e outras receitas operacionais, conforme em termos de momento de reconhecimento da receita dos serviços aos usuários de seus projetos de concessão de infraestrutura de transportes, bem como no reconhecimento das receitas de construção, conforme requerido pelo ICPC 01, já reconhecidas anteriormente de forma desagregada. O intangível em construção reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das demonstrações financeiras. O valor do intangível em construção em 1º de janeiro de 2018 era de R$ 1.700. • **CPC 48 - Instrumentos financeiros:** Estabeleceu requerimentos para reconhecer e mensurar ativos e passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. *i. Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros:* Retém em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, elimina as antigas categorias do CPC 38 para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Sua adoção não teve efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros e instrumentos financeiros derivativos. O impacto na classificação e mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo, demonstrando as categorias de mensuração até então vigentes no CPC 38 e as novas categorias requeridas para mensuração, para cada classe de ativos financeiros da Companhia, em 1º de janeiro de 2018.

Ativos e Passivos financeiros	Classificação original de acordo com o CPC 38	Nova classificação de acordo com o CPC 48	Valor contábil original de acordo com o CPC 38	Valor contábil de acordo com o CPC 48
Contas a receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	20.986	20.986

ii. Impairment de ativos financeiros: Substitui o modelo de perda incorrida do CPC 38 / IAS 39 por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a valor justo através de outros resultados abrangentes. Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e créditos com partes relacionadas. A aplicação do *impairment* de ativos financeiros com base nas perdas esperadas não resultou em uma provisão adicional nas informações financeiras da Companhia, no momento da adoção da nova norma. ***p) Novas Normas e Interpretações ainda não efetivas:*** A Companhia é obrigada a adotar o CPC 06 (R2) - Arrendamentos, a partir de 1º de janeiro de 2019. Não houve adoção antecipada desta norma. O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O impacto da aplicação do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial será concentrado em reconhecimento de ativos e passivos por seus arrendamentos operacionais de equipamentos e instalações, bem como será substituída a despesa linear de arrendamento operacional por um custo de amortização de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. Não se espera que a adoção do CPC 06 (R2) produza impacto significativo para a Companhia, nem afete de maneira relevante a capacidade de cumprir com os acordos contratuais *(covenants)* de limite máximo de alavancagem em debêntures. As análises associadas a mensuração e contabilização dos contratos de arrendamento estão substancialmente concluídas, estando pendentes os seguintes pontos: (i) taxa de desconto e; (ii) estimativa dos fluxos de pagamentos dos contratos de arrendamento pela parcela líquida ou bruta de impostos. A Companhia pretende aplicar o CPC 06 (R2) inicialmente, usando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos saldos em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento. **Outras normas:** A Companhia está avaliando eventuais impactos das seguintes normas alteradas e interpretação emitida ainda não vigentes: - ICPC 22 Incerteza sobre tratamentos de tributos sobre o lucro. - Características de pré-pagamento com remuneração negativa. - Alterações no plano, reduções ou liquidação do plano (Alterações no CPC33). - Ciclo de melhorias anuais nas normas CPC 2015-2017 - Várias normas. - Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas CPC. - CPC 11 contratos de seguros.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC): As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP). A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. Em 28 de março de 2019, foi autorizada pela Administração da Companhia a conclusão das demonstrações financeiras. ***Base de mensuração:*** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado. ***Moeda funcional e moeda de apresentação:*** As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. ***Uso de estimativas e julgamentos:*** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

7 Provisão para perda esperada
8b Impostos diferidos
12 Amortização dos ativos intangíveis
14 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários
15 Provisão de manutenção
19 Instrumentos financeiros

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. • Caixas e bancos: Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata. • Investimentos em títulos financeiros: O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. • Passivos financeiros não derivativos: O valor justo determinado para fins de registro contábil e divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão geral: A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: a) Risco de crédito; b) Risco de taxas de juros e inflação; c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez. A seguir estão apresentadas as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras. **a) Risco de crédito:** Decorre da possibilidade de a Companhia e suas investidas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto aos Poderes Concedentes, que potencialmente sujeitam as investidas à concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco, avaliadas por agências de *rating*. **b) Risco de taxas de juros e inflação:** Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações (1) CDI relativo às debêntures; e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nº 6, 13, 19 e 20. As tarifas da concessão da Companhia são reajustadas por índices de inflação. **c) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez:** Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e suas investidas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures. A Administração avalia que a Companhia e suas investidas gozam de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios, em condições de normalidade. Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas nas respectivas notas explicativas. O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos
Debêntures e notas promissórias (a)	54.757	25.960
Fornecedores e outras contas a pagar	6.433	85

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R$ 44.460 (em 2017 capital circulante líquido negativo de R$ 13.877) substancialmente composto por debêntures e impostos a pagar. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	2018	2017
Caixa e bancos	2.845	1.988
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	-	5.747
	2.845	7.735

	2018	2017
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos	16.326	32.900
	16.326	32.900

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98,28% do CDI, equivalente a 6,28% ao ano (9,73% ao ano, em 31 de dezembro de 2017).

7. Contas a Receber

Circulante	2018	2017
Pedágio eletrônico - outros (a)	21.156	20.606
Receitas acessórias (b)	459	428
	21.615	21.034
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(31)	(48)
	21.584	20.986

Idade de vencimento dos títulos	2018	2017
Créditos a vencer	20.181	20.966
Créditos vencidos até 60 dias	1.403	16
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	4
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	16	-
Créditos vencidos há mais de 181 dias	15	48
	21.615	21.034

(a) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão; e (c) A Provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para cada negócio da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos: A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	2018	2017
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	226.874	248.795
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(77.137)	(84.590)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Incentivos relativos ao imposto de renda	2.706	2.825
Despesas indedutíveis	(720)	(742)
Outros ajustes tributários	(5)	18
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(72)	(342)
Receita (Despesa) de imposto de renda e contribuição social	(75.228)	(82.831)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	(78.974)	(79.675)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	3.746	(3.156)
	(75.228)	(82.831)
Alíquota efetiva de impostos	33%	33%

b. Impostos diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

			2018		
	2017	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	784	22	806	806	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	16	(5)	11	11	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	1.104	10	1.114	1.114	-
Constituição da provisão de manutenção	2.930	(2.930)	-	-	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(33.628)	6.649	(26.979)	6.026	(33.005)
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(28.794)	3.746	(25.048)	7.957	(33.005)
Compensação de imposto	-	-	-	(7.957)	7.957
Imposto líquido ativo (passivo)	(28.794)	3.746	(25.048)	-	(25.048)

			2017		
	2016	Reconhecido no resultado	Valor Líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	-	784	784	784	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	14	2	16	16	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	916	188	1.104	1.104	-
Constituição da provisão de manutenção	11.289	(8.359)	2.930	2.930	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(37.857)	4.229	(33.628)	8.860	(42.488)
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(25.638)	(3.156)	(28.794)	13.694	(42.488)
Compensação de imposto	-	-	-	(13.694)	13.694
Imposto líquido ativo (passivo)	(25.638)	(3.156)	(28.794)	-	(28.794)

(a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Circulante	233	233	15.439	11.133	15.672	11.366

	Início da concessão (1)		Extensão do prazo da concessão (2)		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Não Circulante	563	796	37.312	50.716	37.875	51.512

(1) A Companhia efetuou pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamento ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados. Tais antecipações foram registradas como ativo e estão sendo apropriadas ao resultado pelo prazo de concessão. (2) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa na Companhia em que o prazo da concessão foi estendido sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos está sendo ativado e será apropriado ao resultado no período de extensão do prazo da concessão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2018 e 2017, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas:

continua

	2018		
	Transações		Saldos Passivo
	Serviços prestados	Receitas Brutas	Fornecedores e contas a pagar
Controladora em conjunto			
CCR	2.062 (a)	-	164 (a)
Outras partes relacionadas			
CPC	279 (b)	-	22 (b)
MSVias	-	-	1 (c)
SAMM	94 (e)	628 (d)	-
Total circulante			187
Total	2.435	628	187

	2017		
	Transações		Saldos Passivo
	Serviços prestados	Receitas Brutas	Fornecedores e contas a pagar
Controladora em conjunto			
CCR	2.043 (a)	-	161 (a)
Outras partes relacionadas			
CPC	273 (b)	-	22 (b)
SAMM	-	630 (d)	-
Total circulante			183
Total	2.316	630	183

Despesas com profissionais-chave da administração	2018	2017
Remuneração (f):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	923	901
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	459	737
Reversão/Complemento de PPR do ano anterior pago no ano	(168)	632
Previdência privada	45	44
Seguro de vida	2	2
	1.261	2.316

Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração	2018	2017
Remuneração dos administradores (f)	550	826

Na AGO realizada em 13 de abril de 2018, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho da administração e diretoria da Companhia de até R$ 1.563, a qual não inclui os encargos sociais. Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros acima: (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao faturamento; (b) Contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês subsequente ao faturamento; (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferências de colaboradores; (d) Contrato de locação de fibra óptica apagada, com prazo contratual até maio de 2019 (60 meses contados a partir da data de assinatura do contrato), com vencimento para todo dia 10 do mês seguinte ao da emissão das faturas; (e) Prestação de serviços de transmissão de dados; e (f) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria, registrados no balanço patrimonial como obrigações trabalhistas.

11. Ativo imobilizado

Movimentação do custo

	2017	2018			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	1.156	-	(7)	69	1.218
Máquinas e equipamentos	14.556	-	(356)	3.507	17.707
Veículos	5.661	-	-	(21)	5.640
Instalações e edificações	598	-	-	-	598
Equipamentos operacionais	37.492	-	(1.017)	2.012	38.487
Imobilizações em andamento	2.015	3.811	-	(5.656)	170
	61.478	3.811	(1.380)	(89)	63.820

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R$ 103 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 401 em 31 de dezembro de 2017). A taxa média de capitalização em 2018 foi de 6,23% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 7,71% a.a. em 2017.

Movimentação da depreciação

	Taxa média anual de depreciação %	2017	2018			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Móveis e utensílios	10	(771)	(106)	5	-	(872)
Máquinas e equipamentos	10	(9.072)	(2.282)	283	-	(11.071)
Veículos	33	(5.779)	(538)	-	1.296	(5.021)
Instalações e edificações	22	(459)	(48)	-	-	(507)
Equipamentos operacionais	11	(25.064)	(4.102)	1.006	(1.271)	(29.431)
		(41.145)	(7.076)	1.294	25	(46.902)

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

12. Intangível

Movimentação do custo

	2017	2018				
	Saldo inicial	Adoção inicial CPC 47	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	627.058	(1.700)	-	-	2.345	627.703
Direitos de uso de sistemas informatizados	13.155	-	-	(9)	68	13.214
Intangível	640.213	(1.700)	-	(9)	2.413	640.917
Intangível em construção	-	1.700	520	-	(2.325)	(105)

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R$ 76 em 31 de dezembro de 2018 (R$ 110 em 31 de dezembro de 2017). A taxa média de capitalização em 2018 foi de 6,23% a.a. (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de debêntures) e 7,71% a.a. em 2017.

Movimentação da amortização

	Taxa média anual de amortização %	2017	2018			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Saldo final
Direitos de exploração da infraestrutura	(*)	(382.282)	(50.746)	-	(24)	(433.052)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(10.481)	(934)	9	-	(11.406)
		(392.763)	(51.680)	9	(24)	(444.458)

(*) Amortização pela curva do benefício econômico. (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.

13. Debêntures

Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custo de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 2018	Vencimento Final	2018	2017
2ª Emissão - Série única	113,60% do CDI	0,1894% (a)	284	-	Janeiro de 2018	-	2.574 (b)
3ª Emissão - Série única	121% do CDI	0,5319% (a)	1.186	398	Junho de 2020	74.604	104.015 (b)
				398		74.604	106.589

	2018	2017
Circulante		
Debêntures	50.002	32.514
Custos de transação	(330)	(527)
	49.672	31.987
Não Circulante		
Debêntures	25.000	74.998
Custos de transação	(68)	(396)
	24.932	74.602

(a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. **Garantias:** (b) Há previsão de fiança corporativa não solidária da CCR S.A. na proporção de 40% e da Encalso Construções Ltda na proporção de 60%, no caso exclusivo de ocorrência da Condição Suspensiva, ou seja, se ocorrer o advento do termo contratual do Contrato de Concessão, em data anterior à Data de Vencimento, como consequência de decisão judicial transitado em julgado proferida no âmbito de quaisquer das ações especificadas na Escritura, que foram movidas pelo Estado de São Paulo e a Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") contra a Emissora. Sendo assim, as Debêntures continuarão vigentes até a Data de Vencimento e contarão com Garantia fidejussória adicional representada pela fiança outorgada da CCR S.A. e Encalso Construções S.A.

Cronograma de desembolso (não circulante)	2018
2020	25.000
	25.000

A seguir especificamos as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente. Em 30 de junho de 2017, a Companhia emitiu 100.000 (cem mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de valor nominal unitário de R$ 1, sendo o valor total de emissão de R$ 100.000. A remuneração das debêntures é baseada na variação acumulada de 121,00% do CDI, com vencimento em 30 de junho de 2020 e os juros remuneratórios pagos semestralmente no dia 30 de cada mês de junho e dezembro até o seu vencimento, sendo o primeiro pagamento em 30 de dezembro de 2017 e a amortização do valor nominal das debêntures ocorrerá em 4 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira parcela paga em 30 de dezembro de 2018 e a última em seu vencimento. As debêntures poderão ter amortização extraordinária parcial facultativa e resgate antecipado total facultativo a qualquer momento mediante pagamento de prêmio descrito na escritura de emissão. Os principais critérios para o estabelecimento de vencimento antecipado são: (i) contratação de novas dívidas que levem individualmente ou em conjunto o índice Dívida Líquida / EBITDA Ajustado a um valor superior a 3,5 e (ii) distribuição de dividendos ou de juros sobre capital próprio pela emissora em valor superior ao mínimo legal, caso (i) a emissora esteja inadimplente nos pagamentos de principal ou juros; ou (ii) se a razão entre a Dívida Líquida e EBITDA for superior a 3,5. Não existem cláusulas de repactuação.

14. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis. A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2017	2018				
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis	1.764	2.211	(1.538)	(1.427)	104	1.114
Trabalhistas e previdenciários	1.478	1.193	(411)	(876)	778	2.162
Tributários	4	-	(4)	-	-	-
	3.246	3.404	(1.953)	(2.303)	882	3.276

A Companhia possui outros processos passivos relativos a questões cíveis, trabalhistas e tributárias avaliadas pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	2018	2017
Cíveis e administrativo	2.534	2.214
Trabalhistas e previdenciários	918	647
	3.452	2.861

15. Provisão de manutenção

	2017	2018			
	Saldo inicial	Constituição/reversão de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Saldo final
Circulante	8.607	383	172	(9.162)	-
	8.607	383	172	(9.162)	-

As taxas anuais de 2017 e 2018, para cálculo do valor presente, foram de 13,93% e 7,54%, respectivamente.

16. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R$ 75.000, composto por 75.000.000 ações nominativas e sem valor nominal, sendo 25.000.000 ordinárias e 50.000.000 preferenciais. O capital da Companhia está assim distribuído:

	2018				2017			
	Participação acionária	Capital social	Ações ordinárias	Ações preferenciais	Participação acionária	Capital social	Ações ordinárias	Ações preferenciais
Encalso Construções Ltda.	10,20%	7.650	2.550.000	5.100.000	10,20%	7.650	2.550.000	5.100.000
Encalso Participações em Concessões S.A.	49,80%	37.350	12.450.000	24.900.000	49,80%	37.350	12.450.000	24.900.000
Companhia de Participações em Concessões	0%	-	-	-	40,00%	30.000	10.000.000	20.000.000
Infra SP Participações e Concessões S.A.	40,00%	30.000	10.000.000	20.000.000	0%	-	-	-
	100,00%	75.000	25.000.000	50.000.000	100,00%	75.000	25.000.000	50.000.000

(a) Em 29 de outubro de 2018, a CPC transferiu suas ações para Infra SP, conforme plano de reorganização societária em curso do Grupo CCR. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do artigo nº 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c. Reserva de retenção de lucros:** Constituída em razão da retenção de parte do lucro líquido do exercício, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Esta retenção está fundamentada em orçamento de capital, elaborado pela Administração e aprovado pelo Conselho de Administração (CAD), conforme proposta da Administração e deliberado em AGO. A proposta de orçamento de capital está justificada substancialmente pela necessidade de aplicação em investimentos na infraestrutura a serem realizados para atendimento aos requerimentos dos contratos de concessão. **d. Dividendos:** Os dividendos são calculados em conformidade com o estatuto social e de acordo com a Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76). Em 30 de janeiro de 2018, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 15.000, à conta de dividendos intermediários do exercício de 2017, pagos em 31 de janeiro de 2018. Em 27 de fevereiro de 2018**,** foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 15.000 à conta de dividendo adicional proposto do exercício de 2017, pagos em 28 de fevereiro de 2018. Em 28 de março de 2018, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 23.000, à conta de dividendo adicional proposto do exercício de 2017, pagos em 29 de março de 2018. Em 26 de abril de 2018, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 20.000, sendo R$ 7.964 à conta de dividendo adicional proposto do exercício de 2017 e R$ 12.036 à conta de dividendos intermediários do exercício de 2018, pagos em 27 de abril de 2018. Em 29 de maio de 2018, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 15.000, à conta de parte do saldo da reserva de retenção de lucros do exercício de 2017, pagos em 30 de maio de 2018. Em 28 de junho de 2018, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 17.964, à conta de parte do saldo de reserva de retenção de lucros do exercício de 2017, pagos em 29 de junho de 2018. Em 26 de outubro de 2018, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 80.000, à conta de dividendos intermediários do exercício de 2018, pagos em 26 de outubro de 2018. Em 17 de dezembro de 2018, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração, a distribuição de dividendos de R$ 10.000, à conta de dividendos intermediários do exercício de 2018, pagos em 18 de dezembro de 2018. A Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos adicionais no montante de R$ 61.646, a serem aprovados na AGO de 2019. Os requerimentos relativos aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2018, foram atendidos conforme o quadro abaixo:

	2018
Lucro líquido do exercício	151.646
(-) Constituição de reserva legal	-
Lucro liquido ajustado	151.646
Dividendo mínimo obrigatório - 25% sobre o lucro líquido	37.912
Dividendos aprovados e pagos	90.000

e. Lucro básico e diluído: A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	2018	2017
Numerador		
Lucro líquido	151.646	165.964
Média ponderada de ações ordinárias	25.000.000	25.000.000
Média ponderada de ações preferenciais	50.000.000	50.000.000
Média ponderada total de ações	75.000.000	75.000.000
Lucro por ação - básico e diluído (em reais)	2,02195	2,21285

17. Receitas	2018	2017
Receitas de pedágio	442.002	470.138
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	972	1.753
Receitas administrativas	30	32
Receita de prestação de serviço entre partes relacionadas	628	630
Receitas acessórias	8.938	9.810
Receita bruta	452.570	482.363
Impostos sobre receitas	(38.596)	(39.929)
Devoluções e abatimentos	(6.415)	-
Deduções da receita bruta	(45.011)	(39.929)
Receita líquida	407.559	442.434

18. Resultado financeiro	2018	2017
Despesas Financeiras		
Juros sobre debêntures	(8.211)	(7.142)
Juros sobre impostos parcelados	(133)	(253)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(172)	(1.987)
Capitalização de custos de empréstimos	179	511
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(460)	(399)
	(8.797)	(9.270)
Receitas Financeiras		
Rendimento sobre aplicação financeira	1.824	2.028
Juros e outras receitas financeiras	248	24
	2.072	2.052
Resultado financeiro	(6.725)	(7.218)

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia. Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora em conjunto possui um Comitê Financeiro, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos. Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	2018			2017		
	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e Bancos	2.845	-	-	1.988	-	-
Aplicações financeiras	16.326	-	-	38.647	-	-
Contas a receber	-	21.584	-	-	20.986	-

continua

	2018			2017		
	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativo financeiro mensurado ao custo amortizado	Passivo financeiro mensurado ao custo amortizado
Passivos						
Debêntures (a)	-	-	(74.604)	-	-	(106.589)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(6.518)	-	-	(6.724)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(187)	-	-	(183)
	19.171	21.584	(81.309)	40.635	20.986	(113.496)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo: • **Caixa e bancos e aplicações financeiras** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundo de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDBs (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na "curva de papel" e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil. • **Contas a receber, fornecedores e outras contas a pagar e fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas -** Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações. • **Debêntures mensurados ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos, os saldos apurados seriam os seguintes:

	2018		2017	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures (a) (b)	75.002	75.999	107.512	110.165

(a) Valores contábeis estão brutos do custo de transação. (b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item "Hierarquia de Valor Justo", abaixo. Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex.: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI). **Hierarquia de valor justo:** A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

Nível 2:	2018	2017
Aplicações financeiras	16.326	38.647

• Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, diferente dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Análise de sensibilidade:** As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises. Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes. **Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros:** Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de debêntures com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2019 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

				Efeito em R$ no resultado		
Operação	**Risco**	**Vencimentos até**	**Exposição em R$** [(3) (4)]	**Cenário provável**	**Cenário A 25%**	**Cenário B 50%**
Debêntures - 3ª Emissão	CDI[(2)]	Junho de 2020	75.002	(5.846)	(7.308)	(8.769)
Aplicação Financeira (Itaú Corp DI)	CDI[(2)]		16.326	1.031	1.288	1.546
Total do efeito de ganho ou (perda)				(4.815)	(6.020)	(7.223)
As taxas de juros consideradas foram [(1)]:		CDI [(2)]		6,40%	8,00%	9,60%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo: No item (2) abaixo, está detalhada a premissa para obtenção da taxa do cenário provável: (2) Refere-se à taxa de 31/12/2018, divulgada pela B3; (3) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2018, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e (4) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI).

20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente: **Outorga fixa:** Refere-se ao preço da delegação do serviço público, assumido no processo de licitação, determinado com base no valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, em parcelas iguais mensais até 2018, corrigidas pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

	Valor nominal		Valor presente	
	2018	2017	2018	2017
Outorga fixa	-	8.438	-	8.370

No decorrer do exercício de 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R$ 8.438 através de encontro de contas financeiros, referente ao direito de outorga fixa (R$ 33.492 no exercício de 2017). **Outorga variável:** Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita bruta mensal. No decorrer do exercício de 2018, foi pago ao Poder Concedente o montante de R$ 13.554 através de encontro de contas financeiras (R$ 14.421 no exercício de 2017). ***b. Compromissos relativos às concessões:*** A Companhia assumiu compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo de concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

	2018	2017
Compromisso de investimento	-	12.564

21. Demonstração do fluxo de caixa

A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

22. Reconciliação das Atividades de Financiamento

	Debêntures	Dividendos a pagar	Total
Saldo Inicial	(106.589)	-	(106.589)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Pagamentos de principal e juros	40.196	-	40.196
Dividendos pagos	-	195.964	195.964
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	40.196	195.964	236.160
Outras variações			
Despesas com juros e variação monetária	(8.211)	-	(8.211)
Outras variações que não afetam caixa	-	(195.964)	(195.964)
Total das outras variações	(8.211)	(195.964)	(204.175)
Saldo Final	(74.604)	-	(74.604)

Composição do Conselho da Administração	
Anwar Damha	Presidente
Marco Aurélio Eugênio Damha	Membro Titular
Fábio Russo Corrêa	Membro Titular
Mário Múcio Eugênio Damha	Membro Titular
Paulo Yukio Fukuzaki	Membro Titular
Maria Beatriz Eugênio Damha Ajimasto	Membro Suplente
Maria Mônica Damha Athia	Membro Suplente
Christiano Aquilles Gramlich	Membro Suplente
Maria Estella Eugênio Damha	Membro Suplente
Rodrigo Siqueira Abdala	Membro Suplente
Composição da Diretoria	
Rogerio Cezar Bahú	Diretor Presidente
Mário Múcio Eugênio Damha	Diretor
Contador	
Hélio Aurélio da Silva	CRC 1SP129452/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Renovias Concessionária S.A. -** Mogi Mirim – SP

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da Renovias Concessionária S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Renovias Concessionária S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria -** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. **Contingências passivas -** Conforme notas explicativas nº 2(h) e 14 a Companhia é parte passiva em processos judiciais e administrativos de natureza cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários decorrentes do curso normal de suas atividades. Algumas leis e regulamentos no Brasil possuem grau de complexidade elevado, e portanto, a mensuração, reconhecimento e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes, relativos aos processos, requer julgamento profissional da Companhia. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, mensuração, definição do momento para o reconhecimento e divulgações relacionadas às contingências passivas, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria endereçou esse assunto -** Avaliamos a suficiência das provisões para contingências reconhecidas e dos valores das contingências divulgadas, por meio da avaliação dos critérios e premissas utilizados na metodologia de mensuração da Companhia, considerando ainda a avaliação dos seus assessores jurídicos internos e externos, bem como efetuamos o envio de cartas de circularização aos advogados externos na data-base de 31 de dezembro de 2018 e realizamos o cruzamento entre os relatórios de contingências e as respostas das cartas de circularização. Efetuamos a comparação entre a nossa avaliação de probabilidade de êxito das principais teses fiscais e a da Companhia. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras fornecem informações sobre a natureza, exposição, valores provisionados ou divulgados relativos as principais contingências que a Companhia está envolvida. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os saldos relacionados às contingências passivas, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras -** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7